

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
21.2024**

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Antônio Truppel

Servidor Laudir Givanildo Schivinda

Vereador Leonir Pedro Braun

Servidor Marcos Antônio de Souza

3. OBJETO:

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES PARA O CURSO “GOVERNANÇA E TRANSPARENÇA NO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO”, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 26 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024 EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 Com a chegada do encerramento de mandato é necessária preparação e capacitação para garantir que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação vigente e principalmente saber gerir riscos e gerir crises nesse período usando principalmente ferramentas de transparência pública.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: *Média*

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Conforme programação do Evento

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Auditório do Castelar Hotel na Rua Felipe Schmidt, 1260 – Centro Florianópolis

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- Sim - *Informar DFD*
 Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 04 de No de 2024.

VEREADOR ANTÔNIO TRUPPEL	VEREADOR LEONIR PEDRO BRAUN
SERVIDOR LAUDIR GIVANILDO SCHVINDAN	SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

